



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 750 DE 24 DE MAIO DE 1978.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VI-
GENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$.
208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL CRU-
ZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei nº 1.338, de
24 de maio de 1978,

DECRETA:

ARTIGO 1º = Ficam suplementadas na Contabilidade Municipal, nos termos
da Lei nº 1.338, de 24 de maio de 1978, as dotações orça-
mentárias abaixo discriminadas:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
01070212.01 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 143.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
03080302.20 ~~20~~ - Manutenção dos Serviços do Setor
de Fiscalização e Lançamentos Cr\$. 60.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.4.0 Encargos Diversos
10070212.57 Manutenção dos Serviços da Administração. Cr\$. 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$. 208.000,00
=====

ARTIGO 2º = A presente Suplementação será coberta com os recursos pro-
venientes das seguintes anulações:

- segue -



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 750 DE 24 DE MAIO DE 1978 - FLS. 02

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
03070212.15 01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$. 26.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.3 Contabilidade

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
03080322.23 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 8.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.6.0 Fundo de Reserva Orçamentária
0399999999 Reserva de Contingência Cr\$. 59.028,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
08070212.27 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 13.000,00

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
08421882.30 01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr\$. 18.000,00

7.3 Ensino Pré - Escolar

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
08421902.32 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 17.000,00

7.4 Merenda Escolar

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
08424272.34 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 10.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
13754282.50 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 17.000,00

- segue -



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 750 DE 24 DE MAIO DE 1978 - FLS. 03

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistencia Social

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
15814862.55 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 28.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

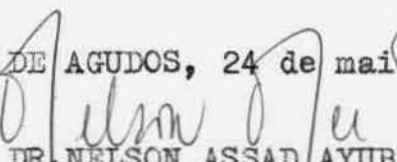
10.6 Cemiterios

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
10603262.68 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$. 11.972,00

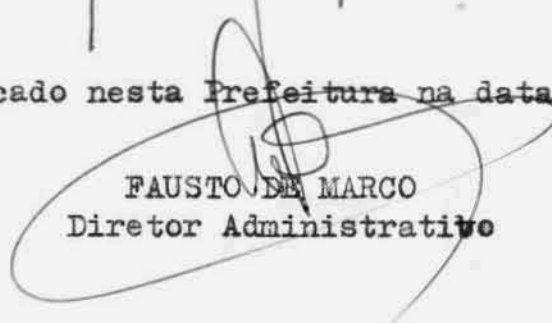
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$. 208.000,00
=====

ARTIGO 3º = Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 de maio de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo